COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 24/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 24/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Editapara aquisição de PEIXE CONGELADO - FILÉ DE PESCADA SEM PELE, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 08/07/2022, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA - SME/COMPS E SME/COSERV

6016.2022/0032501-1 - SME/COSERV - Homologação do Pregão Eletrônico n.º 34/SME/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças, para os 2 (dois) elevadores instalados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP) e os 2 (dois) elevadores instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação (prédios I e II).

HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SME/COMPS - À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica e a informação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 065094903 e 065400276) e o Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 065285522), os quais acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Artigo 4°, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso I, da Portaria 5.318/2020: I - DECLARO NÃO PROCESSADOS os lotes 02 (Participação Ampla) e 04 (Participação Ampla), nos termos do item 1.2.3.4 do Edital; II - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 34/SME/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças, para os 2 (dois) elevadores instalados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP) e os 2 (dois) elevadores instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação (prédios I e II), à licitante na forma abaixo descrita, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI n.º 065030268) e Termo de Adjudicação (documento SEI n.º 065093830):

LUIE	EMPRESA	CNPJ	DADE	MENSAL	ANUAL
01 - (100%)	ALPR ELEVA- DORES LTDA	10.265.328/0001-93		R\$ 1.300,00 (um mil e	R\$ 15.600,00 (quinze mil
				trezentos reais)	e seiscentos reais)
03 - (100%)			02 eleva- dores	(um mil e	R\$ 15.600,00 (quinze mil
				trezentos reais)	e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS - SME/COSERV - Com fundamento no Artigo 9°, do Decreto Municipal n.º 61.004/2022 e no exercício da competência delegada pelo Artigo 3°, da Portaria SME n.º 5.318/2020: I - AUTORIZO a contratação da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva n.º 29.347/2022 (documento SEI n.º 062585064); II - DESIGNO como fiscais do contrato, com fundamento no Artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com o Artigo 6° do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, os servidores indicados conforme disposto no documento SEI n.º 066046751.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/

6016.2021/0012780-3 - SME/COTIC - Abertura de licitação objetivando a aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 065728094), na manifestação da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 065856900), que acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e n.º 46.662/2005 e, ainda, no uso da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO, objetivando a aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos da minuta de edital constante em documento SEI n.º 065727302; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação n.º 08/SME/2021 mento SEI n.º 065728021).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0012780-3 – Aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e

headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 13/07/2022.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou atraves dinternet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-AR – CODAE

6016.2021/0099261-0 - SME/CODAE — Indicação de Fiscais e Gestores - Decreto Municipal nº 54.873/2014 — CHAMADA PÚBLICA n.º 04/SME/CODAE/2022, cujo objeto é a aquisição, por dispensa de licitação, de 78.780 kg (setenta e oito mi setecentos e oitenta quilogramas) de FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA TIPO 1, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09. I- À vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, e, ainda, a Portaria SME nº 5.318/2020, DESIGNO como gestores e fiscais dos contratos oriundos da Chamada Pública em epígrafe, os servidores conforme indicado por CODAE/DICAE em documento SEI 054015609.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0059437-3 À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME COCEU/NTAA (documento SEI nº 064486700) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 066150808) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa: Movicena Produções Artísticas Ltda -CNPJ: 26.192.701/0001-63, para a realização de 5 (cinco) apresentações artísticas: "Pop", integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.0 0.00, indicada em Nota de Reserva nº 40.890/2022 (documento SEI nº 066113416). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/ NTAA (SEL 064486700)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0059344-0 À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/ COCEU/NTAA (documento SEI nº 064469818) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 066142043) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal no 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa: Pia Fraus Produções Artísticas e Comércio Ltda - CNPJ: 16.567.441/0001-00, para a realização de 7 (sete) apresentações artísticas: "Gigantes de Ar", integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), onerando a dotação 16.1 0.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 40.878/2022 (documento SEI nº 066114875). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 064469818).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210/ SME/2022

6016.2022/0059513-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA - CNPJ: 02.162.646/0001-09. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 para serviços de agendamento escolar, receptivo, 25.520 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte) Cards livros, 580 ônibus x 44 estudantes por ônibus, infraestrutura de suporte ao projeto, serviço de planejamento e organiza-ção do evento. "26ª Bienal Internacional do Livro da Cidade de são Paulo". VALOR CARDs LIVROS (UNITÁRIO): R\$ 60,00(sessenta reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2,209.825,50 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16. 10.12.368.3010.2.831.33903900.00.0. DATA DA LAVRATURA: 30/06/2022, VIGÊNCIA: 11 dias, SIGNATÁRIOS: Sra. Graciela Marra, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Srs. JANINE DE NES, CFO LATAM e JAMES CARR MELVILLE, DIRETOR DE CONTROLADORIA da empresa REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS

6016.2022/0032122-9 - SME - Homologação do Pregão Eletrônico n.º 37/SME/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante locação de 25 (vinte e cinco) veículos seminovos (até 3 anos de uso), com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados ao transporte de pessoas, para apoio às suas atividades técnico- administrativas, conforme parâmetros estabelecidos no CadTerc.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS:

cinquenta centavos)

À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 065727357), Folhas de Informação nº 065869520 e nº 065902573, e o Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 065736480), os quais acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Artigo 49, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso I, da Portaria SME n.º 5.318/2020: I - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 37/SME/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante locação de 25 (vinte e cinco) veículos seminovos (até 3 anos de uso), com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados ao transporte de pessoas, para apoio às suas atividades técnico-administrativas, conforme parâmetros estabelecidos no CadTerc, à licitante na forma abaixo descrita, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI n.º 065523824) e Termo de Adjudicação (documento SEI n.º 065864897):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	META TRANSPORTES	64.059.041/0001-36	R\$ 32.738,50 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e oito reais e	R\$ 392.862,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e
	EIRELI EPP		cinquenta centavos)	dois reais)
3			R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e
				quatro reais)
5			R\$ 6.345,00 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 76.140,00 (setenta e seis mil e cento e quarenta reais)
7			R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
			cinquenta centavos)	
9			R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e
				quatro reais)
11			R\$ 6.453.50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e	R\$ 77 442 00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

13		R\$ 12.710,00 (doze mil e setecentos e dez reais)	R\$ 152.520,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)
15		R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
17		R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
19		R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
21		R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
23		R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
25		R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
27		R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
29		R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
	VALOR TOTAL	R\$ 161.503,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e três	R\$ 1.938.036,00 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil e trinta e seis reais)

II - Declaro não processados os lotes 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 nos termos do item 1.2.2.1 do Edital.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0059451-9 — SME-COCEU — Licitação: Inexigibilidade — Contratação Artística: "Magic & Clown" — PROART. I — À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/CONT/DICONT/NUREM (documento SEI nº 0666201358), RETIFICO o despacho (documento SEI nº 066162107), publicado no D.O.C. de 30 de junho de 2022, página 101 (documento SEI nº 066195178), para onde se lê "CNPJ: 25.516.899/0001-68", leia-se "CNPJ: 24.516.899/0001-68", RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/ SME/2022

6016.2022/0058776-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipa de Educação, CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA - CNPJ: 02.162.646/0001-09. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8666/93 da empresa especializada na produção e cadastro de voucher para 66.948 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito) educadores da Rede Municipal de Educação (RME) na compra de livros na. "26ª Bienal Internacional do Livro da Cidade de São Paulo". VALOR CARDs LIVROS (UNITÁRIO): R\$ 60,00(sessenta reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.741.730,90 (quatro milhões, setecentos e guarenta e um mil, setecentos e trinta reais e noventa cen tavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.831 33903900.00.0. DATA DA LAVRATURA: 30/06/2022. VIGÊNCIA: 11 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Graciela Marra. Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Srs. JANINE DE NES, CFO LATAM e JAMES CARR MELVILLE, DIRETOR DE CONTROLADORIA da empresa REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 209/ SME/2022

6016.2022/0046110-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: INSTITUTO CIENCIA HOJE - ICH CNPJ Nº 05.197.970/0001-42. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa INSTITUTO CIENCIA HOJE · ICH, CNPJ: 05.197.970/0001-42, para fornecimento de 1 (uma) assinatura da Revistas Ciência Hoje, voltada ao público formado por jovens e adultos e Ciência Hoje das Crianças, voltada ao público infantil, infanto-juvenil e juvenil, para cada uma das bibliotecas públicas dos 58 (cinquenta e oito) CEUs (Centros Educacionais Unificados) da Cidade de São Paulo, sendo 11 edições, totalizando 116 (cento e dezesseis) assinaturas men sais, por um período de 12 meses. VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL DA CONTRATA CÃO: R\$ 37.700.00 (trinta e sete mil e setecentos reais). DO: TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.30.0 0.00. DATA DA LAVRATURA: 30.06.2022. VIGÊNCIA: 12 meses SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho. Coor denadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. INSTITUTO CIENCIA HOJE - ICH

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0128296-9 - Base Sistema Serviços de Admitração e Comércio LTDA - CNPJ nº: 02.183.750/0001-71 MRS SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 19.210.884/0001-37 - Aplicação de penalidade - Multa - Novembro/2021 - Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa espe cializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SMÉ Termo de Contrato: 336/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/ COSERV/DIGECON (SEI 064024929) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065412050), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87. II. da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME 5.318/2020. APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 3.654,95 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com base no Termo de Contrato 336/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 059040141. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/SME/2022

6016.2021/0062413-0 - TERMO DE FOMENTO Nº 01/ SME/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A "SECRETARIA" OU "SME") E A SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO – "INSTITUTO BACCARELLI" (A "OSC"), CNPJ Nº 55.446.132/0001-33, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. OBJETO: Formalização de parceria com a SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO - "INSTITU-TO BACCARELLI", CNPJ Nº 55.446.132/0001-33, com vistas à execução do projeto de musicalização infantil e organização de canto coral, obietivando o atendimento de 440 (quatrocentos e guarenta) alunos da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo em situação de vulnerabilidade social, especifica mente no bairro de Heliópolis e região, pertencentes à Diretoria Regional de Educação Iniranga ORIETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 28/06/2022, com possibilidade de rescisão an tecipada (cláusula resolutiva). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 118,800,00 (cento e dezoito mil. oitocentos reais), VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.425.600,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 .10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 24/06/2022. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra.

Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Edilson Ventureli de Souza, Diretor Executivo da OSC SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO — "INSTITUTO BACCARELLI".

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016 2022/0003083-6 - MRS SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 19.210.884/0001-37 - Aplicação de penalidade - Multa - Janeiro/2022 - Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME. - Termo de Contrato: 336/ SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente. notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 064024120) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065399092), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , R\$ 5.787,64 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com base no Termo de Contrato 336/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 058100996. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2017/0049033-1 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/DRE IP/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 02/DRF IP/2018 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/DRF IP/2018. CONTRATANTE: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA. CONTRATADA: MTS ELEVADORES LTDA- EPP - CNPJ 24.783.679/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Servicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em elevadores com fornecimento de peças das unidades educacionais jurisdicionadas a DRE Ipiranga, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital 01/DRE IP/2018. OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar a supressão dos 03 (três) equipamentos localizados no CEU Vila Alpina, a partir de 01/07/2022, passando o contrato a vigorar pelo valor por equipamento estimado de R\$ 391,52 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), e valor mensal total estimado de R\$ 14.877,76 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), com o reajuste de 1,1033% do IPC-FIPE/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Marta Malheiros Adriano, Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga e Sr. Welby Rodrigues de Oliveira, Procurador da empresa MTS ELEVADORES LTDA- EPP.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPI-ANGA

MANUTENÇÃO PREDIAL - CEU PARQUE BRISTOL 6016.2022/0056874-7 I - No uso das atribuições a mim

delegadas pela Portaria SME 2.324/17, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 9.648/98, c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e Portaria SF 31/2002, e demais normas complementares aplicáveis à espécie AUTORIZO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTEN-ÇÃO PREDIAL no CEU Parque Bristol, situada no R. Prof. Artur Primavesi - Parque Bristol, São Paulo - SP, 04177-070, de acordo com a requisição SEI Nº 064066816, no valor de R\$ 26.226,53 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), diretamente a empresa Onça Construções e Reformas Prediais LTDA - ME, CNPJ 21.057.134/0001-19. II - Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13.278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho. no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do aiuste. III - Outrossim, autorizo a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orcamentária nº 16.1 1.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 26.226,53 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPI-RANGA

MANUTENÇÃO PREDIAL - EMEI LUCIANA DE AZEVEDO POMPERMAYER

6016.2022/0054893-2 I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 2.324/17, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 9.648/98, c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e Portaria SF 31/2002, e demais normas complementares aplicáveis à espécie AUTORIZO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEN-ÇÃO PREDIAL na EMEI Luciana de Azevedo Pompermayer, situada na R. Prof. Artur Primavesi - Parque Bristol, São Paulo - SP, 04177-070, de acordo com a requisição SEI Nº 063722456, no valor de R\$ 20.726.76 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), diretamente a empresa FABIO QUEIROZ GRANDE REFORMA, CNPJ 08.382.872/0001-73. II -Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13.278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho,